# CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA DIVERSAS SECRETARIAS

**Contratante: MUNICÍPIO DE ÁUREA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.453.802/0001-75, com sede administrativa na Praça João Paulo II, 33, representado neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal.

**Contratado** **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ 12.811.487/0001-71, com sede à Rua Raimundo Capeletti, na Cidade de Erechim CEP: 99704-484, firmam o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

# Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas, pelo edital ao qual se vincula, pelas disposições do edital ao qual se vincula, aplicando-se supletivamente as disposições legai aplicáveis.

**Cláusula Segunda:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para diversas Secretarias, conforme Tomada de Preços nº 06/2016, como sendo:

----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Item Especificação Quantidade Un. Vl.Unitário Valor Total  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
 11 ESCOVA DE PLÁSTICO PARA LAVAR ROUPA 28,0000 UN 1,4800 41,44  
 Código do Produto: 1987  
 Marca: GAÚCHA  
 13 ESPONJA DUPLA FACE - PCTE COM 04 240,0000 UN 0,5900 141,60  
 UNIDADES  
 Código do Produto: 1562  
 Marca: BRITISH  
 21 LIXEIRA TIPO CESTO 10 LITROS 28,0000 UN 2,4400 68,32  
 Código do Produto: 1146  
 Marca: ARKPLAST  
 22 PAPEL HIGIÊNICO 34,0000 FD 29,8400 1.014,56  
 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA  
 SIMPLES NA COR BRANCA, NEUTRO, DE PRIMEIRA  
 QUALIDADE, FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30M  
 X 10 CM  
 Código do Produto: 8766  
 Marca: FLORAZ NEUTRO  
 23 PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO. 20,0000 UN 1,3900 27,80  
 Código do Produto: 278  
 Marca: GAUCHA  
 24 PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA C/12 42,0000 PC 0,9300 39,06  
 UNIDADES  
 Código do Produto: 6118  
 Marca: BILLA  
 25 PALITO DENTAL CX C/100 UNIDADES 32,0000 CX 0,3400 10,88  
 Código do Produto: 285  
 Marca: GABOARDI  
 31 SABÃO EM BARRA 400GR 68,0000 UN 1,5100 102,68  
 Código do Produto: 433  
 Marca: CAMPEÃO  
 32 SABÃO EM PÓ 01 KG 260,0000 KG 3,0400 790,40  
 Código do Produto: 558  
 Marca: CLASS  
 33 SABONETE 90 GR 10,0000 UN 0,8800 8,80  
 Código do Produto: 264  
 Marca: SOFT  
 36 SACO P/LIXO 100 L PACOTE C/10 UNID. 530,0000 PC 1,4800 784,40  
 Código do Produto: 7005  
 Marca: DIA A DIA  
 38 ROLO P/EMBALAGEM 3 KG 66,0000 RL 2,7600 182,16  
 Código do Produto: 1523  
 Marca: MEGAMIL  
 39 ROLO P/EMBALAGEM 5KG 70,0000 RL 3,5200 246,40  
 Código do Produto: 673  
 Marca: MEGAMIL  
 46 COPO DESCARTÁVEL 50ML TIRAS C/100 UN 215,0000 TR 1,4900 320,35  
 Código do Produto: 2992  
 Marca: DUDIGO  
 47 GUARDANAPO DE PAPEL DE 20CM POR 25 CM 258,0000 PC 0,7200 185,76  
 Código do Produto: 6134  
 Marca: NEED  
 49 PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5MT 10,0000 RL 3,4100 34,10  
 Código do Produto: 4548  
 Marca: TERMICA  
 50 FÓSFORO PACOTE C/10 CX C/40 PALITOS 24,0000 PC 1,9200 46,08  
 EM CADA CAIXA  
 Código do Produto: 972  
 Marca: GABOARDI  
----------------------------------------------------------------------------------------------------  
Total -> 4.044,79

**Cláusula Terceira:** O Município contratante, pelo objeto deste contrato, pagará o valor indicado na cláusula anterior, sendo que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega aceitação dos materiais e protocolização da nota fiscal, proporcional à quantidade entregue.

**Cláusula Quarta:** O Município irá adquirir os materiais, paulatinamente, de acordo com sua necessidade, mediante solicitação.

**Parágrafo Primeiro:** O Município em cada solicitação indicará o material e as quantidades de que deseja.

**Parágrafo Segundo:** A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais junto a Prefeitura Municipal de Áurea, sem nenhum custo adicional ao Município.

**Parágrafo Terceiro:** Os materiais considerados em desacordo pelo Município deverão ser substituídos sem nenhum custo adicional ao Município.

**Parágrafo Quarto:** A contratada deverá fornecer produtos de boa qualidade, que atendam os requisitos mínimos constantes deste contrato e do edital ao qual se vincula e que atendam a todas as normas sanitárias e de consumo incidentes.

**Cláusula Quinta:** As despesas com a entrega dos materiais ao Município serão exclusivamente arcadas pela contratada.

**Cláusula Sexta:** Constituem direitos do contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

**Cláusula Sétima:** O presente contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

a) amigavelmente por acordo entre as partes;

b) unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;

c) por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia outra com, no mínimo 30 dias de antecedência;

d) naquelas previstas na lei de licitações.

**Cláusula Oitava:** O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Nona:** Caso a contratada não observe as disposições deste contrato ou do edital poderá lhe ser aplicada as penalidades previstas no edital e na lei das licitações.

**Cláusula Décima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

0301.0412200102.008 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0301.0412200102.008 – 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cozinha

0401.0412300122.009 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0401.0412300122.009 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0501.2678200992.019 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0501.2678200992.019 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0601.1030201072.025 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0601.1030201072.025 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0702.1236100472.046 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0702.1236100472.046 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0801.2012200102.065 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0801.2012200102.065 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

0902.0824400292.080 – 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

0902.0824400292.080 – 3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha

**Cláusula Décima Primeira:** O presente contrato terá validade enquanto durar o estoque indicado no objeto, limitado a 31 de dezembro de 2016, o que ocorrer primeiro.

**Parágrafo único:** O Município poderá adquirir quantidade inferior ou superior a indicada, observado os limites estabelecidos na lei das licitações.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica eleito o foro da Comarca de Gaurama, RS, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Áurea, 01 de junho de 2016.

**Ito Adolfo Müller MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP**

**Prefeito Municipal Contratada**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_